
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
Edital n.º 8/2007 de 10 de Setembro de 2007

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A de 24 de Agosto, José Pedro Parreira Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo torna público que:

- a) Foi solicitada, a esta Câmara Municipal, a classificação do prédio sito na Rua do Marquês n.º 4, Freguesia da Sé deste Concelho, como Imóvel de Interesse Municipal;
- b) Nos termos conjugados do artigo 40.º do citado Decreto Legislativo Regional com o artigo 43.º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, a classificação supra referenciada implicará a criação de uma zona de protecção envolvente ao imóvel, que nunca poderá ser inferior a 50 metros;
- c) O processo encontra-se disponível, para consulta dos interessados, na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Velha.

13 de Julho de 2007. - O Presidente da Câmara Municipal, *José Pedro Parreira Cardoso*.